



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 200 da Instrução Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba

ENDEREÇO:

Avenida Antônia Pazzinato Sturion 830

OBJETO:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias na modalidade Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência visual.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Assistir de forma integral e capacitar pessoas que apresentam necessidades especiais na área da visão para que alcancem a promoção humana e tenham qualidade de vida e dignidade.

LEIS AUTORIZADORAS:

Dec. Mun.17.093/2017

Lei Fed. 1.3019/2014

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00020/2018/SMADS	194131/17	123.291,00	02/01/2020 a 02/01/2021

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00081	04/02/2019 00:00:00	85.104,0000	Municipal

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2019PD01112	03/01/2020	7.092,00
Total PDs		0,00

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2020NE00042	24/01/2020 00:00:00	88.769,5200	Municipal

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2020PD00047	31/01/2020	7.397,46
2020PD00137	03/03/2020	7.397,46
2020PD00237	27/03/2020	7.397,46
2020PD00320	30/04/2020	7.397,46
2020PD00412	29/05/2020	7.397,46
2020PD00475	30/06/2020	7.397,46
2020PD00553	31/07/2020	7.397,46
2020PD00624	31/08/2020	7.397,46
2020PD00713	29/09/2020	7.397,46

2020PD00788	30/10/2020	7.397,46
2020PD00857	27/11/2020	7.397,46
2020PD00935	22/12/2020	7.397,46
Total PDs		88.769,52

2020NE00078	24/01/2020 00:00:00	14.521,4800	Federal
<i>PD N°:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00204	24/03/2020	1.210,12	
2020PD00279	07/04/2020	2.420,24	
2020PD00351	05/05/2020	1.210,12	
2020PD00676	15/09/2020	9.681,00	
Total PDs		14.521,48	

2020NE00097	03/02/2020 00:00:00	20.000,0000	Federal
<i>PD N°:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00099	28/02/2020	20.000,00	
Total PDs		20.000,00	

VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
20.113,63	123.291,00	71,54	0,00	143.476,17
VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):	VLR. GLOSADO:	VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:	VLR. DEVOLVER:	
111.790,50	0,00	31.685,67	0,00	

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba, no primeiro trimestre de 2021, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

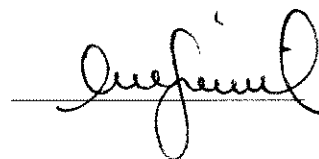
Contribuiu para o acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria na qualidade de vida e proteção social; Cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento da autonomia; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária e principalmente com a instituição; Garantia de acesso aos direitos socioassistenciais dos usuários.

Piracicaba, 26 de Junho de 2021.

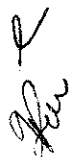
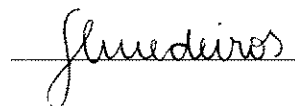
Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS

55

Andréia Golinelli Membro

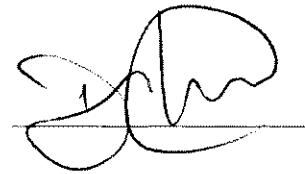


Deise G. Medeiros Membro

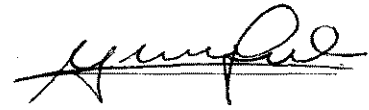
Dinalberto de Oliveira

Membro



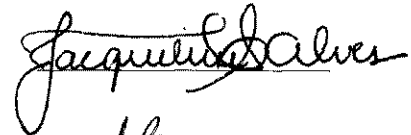
Nádia F. C. de Moraes

Membro



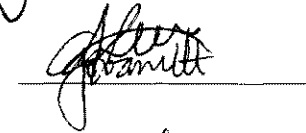
Jacqueline C. S. Alves

Membro



Veridiana G. da Silva Ricci

Membro



Euclídia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa



Wander Viana Santos

Controle Interno Administrativo

